

LEI MUNICIPAL N° 3305
PROJETO DE LEI N° 3515

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL À DOTAÇÃO DE ORÇAMENTO-PROGRAMA DA UNIDADE DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO”.

O Povo de São Sebastião do Paraíso, através de seus representantes legais, decreta, e o PREFEITO MUNICIPAL sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Nos termos do art. 41, II, da Lei 4320/64, fica o Poder Executivo autorizado a abrir, mediante Decreto, no presente exercício, Crédito Adicional Especial, até o montante de **R\$ 140.000,00** (cento e quarenta mil reais), para atendimento à dotação do Orçamento Programa do exercício fluente, conforme as seguinte discriminação:

Ficha	Dotação		Valor
02.05.02	22 661 22 01 -	449061	R\$ 140.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito especial ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes das anulações dos Orçamentos Programas vigente, conforme a seguintes discriminações:

Ficha	Dotação		Valor
69	02.05.01	04 122 0001 - 1.022	R\$ 80.000,00
90	02.05.01	04 122 0001 - 2.024	R\$ 37.116,80
102	02.05.01	28 272 0000 - 0.008	R\$ 22.883,20

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 08 de maio de 2006.

MAURO LUCIO DA CUNHA ZANIN
Prefeito Municipal